

CARTILHA PARA A EXPOSIÇÃO “PRESÉPIOS” 2024

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Exposição “Presépios” é um projeto realizado pela Prefeitura de Cataguases, através da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Praça Chácara Dona Catarina, nº 176, Centro, Cataguases-MG; cujo telefone para contato é (32) 3429-2585 e endereço eletrônico: cultura@cataguases.mg.gov.br.

1.2 A Exposição “Presépios” integra a programação oficial de Natal 2024 - “Luzes de Cataguases”, o qual tem como objetivo resgatar a magia do Natal e ampliar o conhecimento sobre o valor do trabalho artesanal, através de ações solidárias, gerando empregos, renda e fomento à cultura e ao turismo municipal.

1.3 Desse modo, a Exposição “Presépios” visa incentivar, reconhecer, divulgar e estimular a produção cultural dos artistas e artesãos, bem como preservar a cultura regional, sua tradição e religiosidade através da manifestação artística.

1.4 Portanto, a Exposição possui finalidade cultural e turística religiosa.

1.5 A participação na Exposição é permitida a todo e qualquer cidadão residente no Município de Cataguases e nas cidades que compõem a Instância de Governança Regional - IGR Serras e Cachoeiras (ver item 2.1), sendo a inscrição totalmente gratuita e regida exclusivamente pelos termos desta cartilha, conforme passa a se expor a seguir.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Podem se inscrever:

- a) Cidadãos maiores de 18 anos de idade, capazes civilmente;
- b) Residentes no Município de Cataguases e seus distritos; ou
- c) Residentes nas cidades e distritos que integram a Instância de Governança Regional - IGR Serras e Cachoeiras, sendo estas: Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Guidoal, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Piraúba, Recreio, Rodeiro, Santo Antônio do Aventureiro, Santana de Cataguases, São Sebastião da Vargem Alegre e Volta Grande.

2.2 Serão aceitos presépios com, no máximo, 1,80 metro de altura e 1,30 metro de largura por peça, produzidos em: tecido, metal, madeira, couro, barro, argila, cimento, gesso, louça ou cerâmica, que se configurem como uma pequena construção e figuras de materiais diversos e que representam o estábulo em Belém e as cenas que se seguiram ao nascimento de Jesus.



2.2.1 Não serão aceitas obras realizadas em material perecível ou adulterados que prejudiquem o trabalho de outros artistas ou comprometam as condições ambientais e a integridade física do local da Exposição, do público e dos servidores municipais.

2.2.2 Serão aceitos, no máximo, 10 (dez) peças por presépio.

2.2.3 Não há tamanho mínimo para confecção dos presépios, mas apenas tamanho máximo, conforme previsto no item 2.2.

2.3 Cada artista poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho.

2.3.1 No caso de trabalhos produzidos em conjunto/grupo, um dos artistas deverá se inscrever representando os demais, devendo constar o nome, CPF e endereço de todos os outros participantes do grupo e em observância ao disposto no item 2.1.

2.3.2 Não será admitida a inscrição de trabalhos por pessoas jurídicas ou coletivos.

2.4 As inscrições para a Exposição “Presépios” ocorrerão entre 28/10/2024 a 14/11/2024 e serão gratuitas, devendo ocorrer exclusivamente de forma presencial na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Cataguases, localizada na Praça Chácara Dona Catarina, nº 176, Centro. Cataguases-MG, CEP: 36770-071.

2.4.1 A Secretaria de Cultura e Turismo possui horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 16:00.

2.4.2 No momento da inscrição, deverá ser apresentada a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo cidadão (Anexo I), bem como será fornecido ao participante o comprovante da inscrição realizada.

2.4.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios a não ser presencialmente.

3. DAS VEDAÇÕES

3.1 É vedada a participação de:

- a) Servidores da Secretaria de Cultura e Turismo de Cataguases, abrangendo todos os setores que a integram;
- b) Servidores do Poder Legislativo Municipal.

4. DA CURADORIA

4.1. A Curadoria é composta por servidores designados para receber as obras (presépios) e organizá-las conforme espaço disponível na Secretaria de Cultura e Turismo.

4.2 A curadoria dos trabalhos será realizada por:

- a) 2 (dois) membros indicados pela Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Cataguases;

b) 02 (dois) membros indicados pelo Departamento Municipal do Patrimônio Histórico Artístico de Cataguases - DEMPHAC.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O critério de seleção dos participantes será por ordem de inscrição, garantindo a sua posição aquele que preencher os critérios constantes no item 2.1.

5.1.1 O número máximo de vagas são 15 (quinze) obras (presépios), a serem preenchidas de acordo com as inscrições realizadas e deferidas.

6. DA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

6.1 A Exposição “Presépios” será realizada na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Praça Chácara Dona Catarina, 176, Centro, Cataguases-MG com visitação aberta à toda população e 100% gratuita.

6.1.1 **A Exposição ocorrerá entre os dias 02/12/2024 a 06/01/2025, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 16:00,** conforme cronograma de execução previsto no Anexo II.

6.1.2 A Exposição não estará disponível aos finais de semana, feriados e período de recesso da Prefeitura Municipal de Cataguases.

6.1.3 Especialmente nos os dias 16/12/2024 e 23/12/2024 a Exposição funcionará de 08:00 às 20:00.

6.2 A Secretaria de Cultura e Turismo e seus colaboradores não estão autorizados a realizarem a comercialização, recebimento de valores e/ou quaisquer outras atividades privativas dos artistas.

6.2.1 O artista que tiver interesse em comercializar sua obra deverá informar aos colaboradores da Secretaria de Cultura e Turismo e deixar seu cartão de visitas ou telefone para contato.

6.3 As obras (presépios) devem ser entregues aos curadores da Exposição, conforme item 4.1, entre os dias 25/11/2024 a 28/11/2024, de 8:00 às 16:00, na Secretaria de Cultura e Turismo, conforme cronograma de execução previsto no Anexo II.

6.4 As obras (presépios) deverão ser recolhidas, impreterivelmente, entre os dias 07/01/2025 a 10/01/2025, no horário de 08:00 às 16:00, na Secretaria de Cultura e Turismo, sendo de exclusiva responsabilidade do artista sua retirada.

6.5 Nenhuma obra deverá ser retirada antes da data estabelecida no item 6.4.

6.6 A montagem e desmontagem das obras é de responsabilidade dos curadores da Exposição, conforme estabelecido no item 4.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do artista implica em sua concordância com todos os termos desta Cartilha.

7.2 No ato da inscrição, o artista autoriza que sua obra (presépio) seja divulgada nas redes oficiais da Prefeitura Municipal de Cataguases, como Instagram, Jornal Cataguases e outros meios de circulação utilizados pela Administração Pública Municipal.

7.3 Os casos omissos relativos a esta Cartilha serão decididos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

7.4 Integram a presente Cartilha os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Ficha de inscrição;
- b) Anexo II - Cronograma de execução.

Cataguases, 22 de outubro de 2024.

José Henriques

Prefeito de Cataguases-MG

Rosângela Moreira Lima

Secretária de Cultura e Turismo de Cataguases-MG



CATAGUASES
PREFEITURA

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DA EXPOSIÇÃO “PRESEÍPIOS”

Nome completo do artista/representante do grupo:

Endereço completo:

E-mail:

Telefone(s) de contato:

Título da obra:

Materiais e técnica(s) utilizada(s) :

Breve currículo do participante:

Memorial descritivo da obra:

Nome completo dos demais integrantes do grupo, se houver:

Endereço completo dos demais integrantes do grupo, se houver:

() Autorizo o uso de imagem da presente obra em exposição, conforme previsto na Cartilha “Presépios”, e que é do meu inteiro conhecimento que a obra pode ser fotografada e divulgada nas páginas oficiais da Prefeitura de Cataguases-MG e da Secretaria de Cultura e Turismo.

Data: _____

Assinatura do artista/representante do grupo: _____



CATAGUASES
PREFEITURA

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EXPOSIÇÃO “PRESÉPIOS”

Período de inscrição	28/10/2024 à 14/11/2024
Entrega das obras pelo artista/representante do grupo	25/11/2024 a 28/11/2024
Realização da exposição	02/11/2024 à 06/01/2025
Retirada da exposição	07/01/2025 à 10/01/2025

